

DIÁRIA

PORTARIA Nº 629, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 539213/2015.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias nos dias 14 e 15.12.2015 para o município de Santa Luzia do Pará/PA, aos servidores Edson Francisco do Nascimento Júnior, matrícula nº 5896649/2, ocupante do cargo de Assessor Especial I, para realizar vistoria técnica de Convênio FDE e Anderson Monteiro Corrêa, matrícula nº 57192830/1, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o técnico ao referido município.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 10 de Dezembro de 2015.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 909123

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 151, DE 30/11/2015 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.095, de 30 de dezembro de 2014 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2015.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 9.471.876,34 (Nove Milhões, Quatrocentos e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2015, da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339139	1.425,00
131022833112974608 - Enc. SEAD	0101	319113	8.900.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	335041	1.025,03
161011212212974535 - SEDUC	0102	319113	45.155,13
161011212212974535 - SEDUC	0143	319113	135.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0304	339139	122.934,47
161011236213494964 - SEDUC	0304	339139	80.559,33
211010612212974534 - SEGUP	0101	339039	10.377,38
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	335043	2.400,00
362011442213056676 - Fundação PROPAZ	0101	335043	163.000,00
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319113	10.000,00
		TOTAL	9.471.876,34

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111080412212974613 - Auditoria Geral do Estado	0101	339039	1.425,00
131022833112974608 - Enc. SEAD	0101	319013	8.900.000,00
151011339213666524 - SECULT	0101	339039	1.025,03
161011212212974535 - SEDUC	0102	319013	45.155,13
161011212212974535 - SEDUC	0143	319013	135.000,00
161011236113494963 - SEDUC	0304	339039	122.934,47
161011236213494964 - SEDUC	0304	339039	80.559,33
211010612212974534 - SEGUP	0101	339139	10.377,38
362011424313057346 - Fundação PROPAZ	0101	339039	2.400,00
362011442213056676 - Fundação PROPAZ	0101	339014	53.000,00
362011442213056676 - Fundação PROPAZ	0101	339030	28.300,00
362011442213056676 - Fundação PROPAZ	0101	339039	81.700,00
552010412212974535 - PRODEPA	0101	319013	10.000,00
		TOTAL	9.471.876,34

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2015. Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 909125

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 062/ SESPA/2015

PROCESSO Nº: 522729 / 2015.

OBJETO: Demanda Judicial para aquisição do medicamento importado (LENALIDOMIDA 10mg), em caráter de urgência, para atender as necessidades do paciente André Teixeira Dias.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ nº05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: S & B ASSESSORIA DE IMPORTAÇÃO.

CNPJ 19.308.719/0001-12.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV.

VALOR ESTIMADO: R\$-68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 902608

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-32

FONTE: 0103 / 0149001381

Em, 10 de dezembro de 2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 908986

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090 / SESPA/ 2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Material de Consumo (Medicamentos) para atender a Secretaria Estadual de Saúde do Pará - SESPA pelo período de 12 (doze) meses, através da solicitação do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica - DEAF.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

1. HOSPFAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 26.921.908/0002-02, foi vencedora dos itens 01,05 e 07, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-29.661,00 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e um reais);

2. COMERCIO E MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA -ME, CNPJ Nº73.665.598/0001-01 , foi vencedora do item 08, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

3. CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 05.003.408/0001-30, foi vencedora do item 02, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-429.800,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

4. F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ Nº 04.949.905/0001-63, foi vencedora dos itens 03 e 04, pelo critério de menor preço por item, num total de R\$-17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais).

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 90/SESPA/2015: R\$-521.841,00 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e um reais).

Belém (PA) 10/12/2015.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 909400

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145 / SESPA/ 2015

O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/SESPA/2015, cujo objeto **Aquisição de Material Permanente (Ventilador Mecânico BIPAP e Cough Assist) destinado ao usuário portador de esclerose lateral amiotrófica - ELA**, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 11/12/2015 às 10h00min horas (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido à impugnação impetrada tempestivamente, quando as especificações técnicas solicitadas nos itens 01 e 02 do Anexo I-A do Edital. Outrossim, informamos

que posteriormente será publicada nova data de abertura do certame.

Belém (PA), 10 de dezembro de 2015.

Carlos Augusto Campos Ferreira

Pregoeiro/SESPA

Protocolo 909004

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 1.448, de 18 de setembro de 2015, que dispõe sobre modelos de oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará (CIB/SUS/PA), em reunião do dia 11 de novembro de 2015.

Resolve:

Art. 1º - Pactuar que a oferta dos medicamentos para o tratamento do glaucoma no âmbito do SUS, dos estabelecimentos de saúde do Estado do Pará, será realizada através da Política Nacional de Atenção em Oftalmologia, mediante a apresentação dos procedimentos elencados no Anexo I, e constantes da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais do SUS.

Art. 2 º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 24 de novembro de 2015.

Vitor Manuel Jesus Mateus. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Charles César Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
---	---

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015. ANEXO I

PROCEDIMENTOS PARA TRATAMENTO DO GLAUCOMA FINANCIADOS POR MEIO DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO (FAEC)

CÓDIGO	PROCEDIMENTO
03.03.05.003-9	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (1ª LINHA)
03.03.05.004-7	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (2ª LINHA)
03.03.05.005-5	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA BINOCULAR (3 º LINHA)
03.03.05.006-3	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE C/ GLAUCOMA MONOCULAR (1ª LINHA)
03.03.05.007-1	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (2ª LINHA)
03.03.05.008-0	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA MONOCULAR (3ª LINHA)
03.03.05.009-8	TRATAMENTO OFTALMOLOGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE ACETAZOLAMIDA MONOCULAR OU BINOCULAR
03.03.05.010-1	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA MONOCULAR
03.03.05.011-0	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA COM DISPENSAÇÃO DE PILOCARPINA BINOCULAR
03.03.05.015-2	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - MONOCULAR
03.03.05.016-0	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 2ª LINHA - BINOCULAR
03.03.05.017-9	TRATAMENTO OFTALMOLÓGICO DE PACIENTE COM GLAUCOMA - 1ª LINHA ASSOCIADA A 3ª LINHA - MONOCULAR